

PREMIO

“FEIBIM/FEIBEM TESIS DOCTORAL”

A **Federación Iberoamericana de Ingeniería Mecánica (FEIBIM/FEIBEM)** convida ao **“PREMIO FEIBIM/FEIBEM TESIS DOCTORAL”**, dirigido aos estudantes universitários dos países Ibero-americanos, que se regerá pelo seguinte

REGULAMENTO

1. Participantes

Poderão participar nesta chamada os titulares universitários que tenham defendido e aprovação a Tese Doutoral entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 em alguma universidade de um país ibero-americano.

As Teses Doutorais que se apresentem ao Prémio deverão corresponder à obtenção de um diploma universitário na área da Engenharia Mecânica.

2. Prémio

É estabelecido um único “PREMIO FEIBIM/FEIBEM TESIS DOCTORAL”, que terá um prémio financeiro de 1000 euros. O prémio será indivisível e consequentemente deverá ser atribuído pelo Júri apenas a uma das teses apresentadas. O Diploma correspondente será entregue ao autor ou autores do trabalho premiado e a distinção será divulgada por todos os meios disponíveis. FEIBIM/FEIBEM.

A Federação ajudará a custear as despesas de deslocação do autor da tese para receber o Prémio, e do Diploma correspondente, durante a celebração do XVI CIBIM até ao máximo de 500 euros.

O valor recebido pelo autor premiado estará sujeito à tributação em vigor que lhe for aplicável.

3. Documentação e prazos

Os participantes que desejem concorrer à presente chamada deverão enviar à Secretaria da FEIBIM/FEIBEM secretaria@feibim-mail.org por correio electrónico, indicando no Assunto: Prémio FEIBIM/FEIBEM Tese Doutoral, os seguintes documentos em formato pdf:

1. Carta de solicitação para participação no Prémio indicando o nome, sobrenome, nacionalidade e endereço do candidato, bem como o título da tese e o departamento e universidade em que foi apresentada.
2. Certificação original emitida pela autoridade acadêmica competente da Universidade ou Instituição onde defendeu a Tese de Doutorado que está apresentando, indicando: título e autor da Tese de Doutorado, orientador, data em que foi defendida, membros que formaram o júri e a qualificação atribuída.
3. Um exemplar da Tese Doutoral em formato electrónico (pdf).
4. Curriculum vitae do candidato, fazendo menção especial aos méritos relativos à tese de doutorado: publicações, patentes e outros.

O prazo para apresentação de candidaturas termina a 31 de julho de 2024, não sendo aceites inscrições de participação cuja documentação chegue após essa data. O não cumprimento de qualquer um destes requisitos para qualquer um dos trabalhos apresentados será motivo suficiente para a sua exclusão do processo de avaliação.

4. Avaliação

Para a avaliação das Teses de Doutoramento que participam no Prémio, o Júri terá em conta os seguintes critérios: a) A qualidade e novidade dos resultados obtidos na Tese de Doutoramento e as possibilidades de transferência dos resultados; b) A qualidade e taxa de participação do autor da Tese nas publicações relacionadas com a tese que constam do seu currículo. Será considerada a contribuição de artigos para o congresso CIBIM, quando for o caso; c) Qualquer outro aspecto que o Júri considere relevante em relação ao mérito contribuído pelo autor da Tese, e desde que com ele esteja claramente relacionado.

5. Júri

O Júri que avaliará as Teses terá a seguinte composição: a) Presidente: O Presidente da FEIBIM ou pessoa a quem ele delegar. b) Vogais: Três vogais, nomeados pela Comissão Executiva da Federação de entre académicos ou profissionais de reconhecido mérito na área da Engenharia Mecânica. c) Secretário: O Secretário Geral da Federação. As deliberações do Júri serão secretas e os acordos serão feitos por maioria, sendo decisivo o voto de qualidade do Presidente do Júri, se necessário.

O Júri atribuirá o Prémio de entre as teses submetidas à sua avaliação, podendo declará-lo nulo se, no seu entender, nenhuma das teses apresentadas reunir condições suficientes. O júri poderá exigir aos participantes, a qualquer momento do processo, a apresentação de documentação comprovativa que considere adequada. A decisão do Júri será final e será comunicada aos participantes antes da celebração do XVI Congresso Iberoamericano de Ingeniería Mecánica durante o qual se anunciará publicamente.

6. Entrega del Premio

O Prémio será entregue em ato público durante a celebração do XVI Congresso Iberoamericano de Ingeniería Mecánica que terá lugar entre 22 e 24 de outubro de 2024 em Concepción (Chile).

7. Proteção de dados

Os participantes nesta chamada aceitam e dão o seu consentimento para que os dados pessoais que fornecem sejam incorporados nos arquivos digitalizados da Federación Iberoamericana de Ingeniería Mecánica (FEIBIM) e pelo seu processamento para gerir a sua participação no Prémio. Os concorrentes poderão exercer os seus direitos de acesso, cancelamento, retificação e oposição perante a Federação.

A participação no Prémio implica a autorização dos participantes à Federación Iberoamericana de Ingeniería Mecánica (FEIBIM) para poder utilizar, publicar ou divulgar o nome e a imagem dos vencedores dos prémios nas suas comunicações de carácter informativo ou informativo, e tanto em suporte escrito, em suporte físico como na Internet.

8. Propriedade Intelectual e Industrial

Os direitos correspondentes à propriedade intelectual e industrial criados em consequência da criação da obra submetida ao concurso para o prémio a promover corresponderão ao autor da obra. No entanto, no caso do trabalho vencedor, a Federação fica autorizada a divulgar a atribuição do Prémio por qualquer um dos meios de comunicação e formatos de publicação utilizados na divulgação das atividades da Federação, bem como a fazer referência ao trabalho em qualquer trabalho, mídia e particularmente no site da Federação.

9. Aceitação do regulamento

A apresentação da candidatura para adesão ao presente concurso implica a aceitação integral do Regulamento. A interpretação destas Bases é da competência exclusiva da Federación Iberoamericana de Ingeniería Mecánica (FEIBIM), e, se for caso disso, o Júri, a cuja decisão ficam sujeitas todas as candidaturas apresentadas. O não cumprimento do Regulamento implicará a exclusão das candidaturas e candidatos apresentados.



10. Informação

Estas regras serão publicadas na página Web da Federación Iberoamericana de Ingeniería Mecánica: www.feibim.org. Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria da Federação.
Email de contato: secretaria@feibim-mail.org